



LEI Nº 2213, de 29 de agosto de 1.983.

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica declarada de utilidade pública, de acordo com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1.956, a Associação Pró-Ex de Sorocaba.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 1.983, 330º da Fundação de Sorocaba.

**LUIZ FRANCISCO DA SILVA**  
(Prefeito Municipal)